

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, LUCIANO CATARINA MORAIS, portador(a) da carteira de identidade nº F5648161, e CPF nº 11507109180, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço RUA FIRMINO JOÃO RAFFS, nº 113, Bairro AGRONÔMICA, Cidade FLORIANÓPOLIS para o(a) estudante(a) ISABEL JOÃO BUNGA desde 30 / 07 / 2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 24 / 08 / 2026

Documento assinado digitalmente
 **ISABEL JOAO BUNGA**
Data: 24/08/2026 15:59:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **LUCIANO CATARINA MORAIS**
Data: 24/08/2026 16:06:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

48 9201-7680

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.